

Código de Ética e Conduta de Fornecedor

GRUPO DREAMERS

dreamers.gr

ecossistema de experiências

índice.

1. Apresentação e Objetivo	5
2. Abrangência	7
3. Nossos Valores	9
4. Atendimento à Legislação, Normas e Contratos	11
5. Transparência e Veracidade das Informações	13
6. Ética nas Relações Comerciais	15
7. Registros Financeiros e Prevenção à Lavagem de Dinheiro	18
8. Proteção de Dados e Confidencialidade	20
9. Saúde e Segurança no Trabalho	22
10. Conduta dos Fornecedores	24
11. Direitos Humanos e Diversidade	26
12. Meio Ambiente e Sustentabilidade	29
13. Canal de Denúncias	32
14. Disposições Complementares	34
15. Termo de Responsabilidade	36

**apresentação
e objetivo.**

1. Apresentação e Objetivo

Maio 2025

Prezado Fornecedor,

Apresentamos aqui o Código de Conduta e Ética e do Fornecedor do Grupo Dreamers.

Ele tem por objetivo orientá-lo sobre as principais diretrizes que norteiam a relação entre o Grupo Dreamers e seus Fornecedores. Para nós, essa parceria é fundamental, pois é também através dela que podemos cumprir a nossa missão de ser um ecossistema que atua de forma múltipla, complementar e integrada, para oferecer experiências únicas, infinitas oportunidades e resultados surpreendentes.

Em diversas etapas de nossa cadeia de suprimentos, contamos com a parceria de empresas de diferentes localidades e de variados portes, cada uma com sua história e com seus desafios. Acreditamos que nossos princípios, valores e práticas podem ser incorporados ao cotidiano de todos os nossos fornecedores para o benefício de cada um, sejam quais forem suas características. Ao atuarmos em parceria, podemos maximizar o impacto positivo e crescer de forma sustentável e responsável.

Estes valores e práticas refletem elevados padrões éticos e morais, buscando assegurar credibilidade e preservar a imagem da empresa e de seus fornecedores. Assim, cabe a nós em conjunto, Grupo Dreamers e empresas fornecedoras, garantir que essas condutas sejam sempre cumpridas e respeitadas.

Por isso, neste documento, compartilhamos os valores e princípios que nos guiam para construir parcerias que resultem em ganhos para ambas as partes e reafirmamos também nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

Os assuntos aqui abordados buscam atender aos interesses legítimos de todas as partes envolvidas. Se você tem sugestões para aprimorar nossa relação, envie uma mensagem para gestao.fornecedores@somacsc.com.

abrangência.

2. Abrangência

O Código de Conduta e Ética e do Fornecedor do Grupo Dreamers tem por objetivo esclarecer o que o Grupo Dreamers entende por conduta ética nas relações comerciais com as empresas que nos fornecem serviços e produtos, e abrange todo e qualquer prestador de serviços, fornecedor, correspondente, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado do Grupo Dreamers, bem como de todas as suas empresas coligadas.

Bem como, o Grupo Dreamers analisa a conformidade com o Código do Fornecedor e tem o direito de avaliar qualquer um deles.

nosso valores.

3. Nosso Valores

- Paixão pela qualidade, ética e o respeito pelas pessoas e planeta;
- Conduzir os negócios com integridade e justiça, respeitando a legislação e nossos próprios valores;

Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores se familiarizem com o conteúdo do código e estendam esses critérios por toda sua cadeia de valor, ou seja, clientes, parceiros, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às atividades da empresa, e dessa forma cumpram a legislação e regulamentos, bem como os padrões estabelecidos neste Código.

**atendimento à
legislação, às normas
e aos contratos.**

4. Atendimento à legislação, às normas e aos contratos

O cumprimento da legislação, normas e contratos tem como base a busca pelo desenvolvimento sustentável.

Isso inclui o respeito à saúde, segurança, ao meio ambiente, aos direitos humanos, trabalhistas, legislação local, inclusive fiscal e tributária, mas não se limitando a esses itens.

LEGISLAÇÃO

A relação do Grupo Dreamers com seus fornecedores deve estar pautada em padrões de extremo rigor no cumprimento da legislação vigente nos países onde a empresa atua.

CONTRATOS E NORMAS DO GRUPO DREAMERS

O fornecedor deverá cumprir as obrigações contratuais estabelecidas entre as partes, e respeitar este Código de Conduta e Ética e durante todo o período contratual.

Qualquer alteração contratual, mesmo que solicitada por um colaborador de nossa empresa, deve ser autorizada pelo gestor do contrato.

LEI ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

O fornecedor deverá agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção de atuação global, e as que se aplicam às operações do Grupo.

**transparência nas
relações e veracidade
das informações.**

5. Transparência nas relações e veracidade das informações

Agir de forma correta faz parte dos Valores do Grupo Dreamers e, como tal, acreditamos que transparência é essencial em qualquer parceria. Por isso, solicitamos aos fornecedores:

- Atuar de forma positiva com objetividade, honestidade, dignidade, respeito, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração;
- Comprometer-se quanto à veracidade de quaisquer informações prestadas, tais como jurídico-fiscais, econômico-financeiras, saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional dos prestadores de serviço, entre outras;
- Ter clareza e transparência nas informações prestadas durante a negociação de contratos e aditivos, bem como na administração dos contratos vigentes, evitando práticas que não colaborem com o bom andamento destes processos;
- Não distorcer números que venham a refletir em relatórios gerenciais ou demonstrações financeiras;
- Buscar formalizar a comunicação de informações importantes sempre por meio escrito.

ética nas relações comerciais.

6. Ética nas relações comerciais

A Ética orienta nosso comportamento como organização.

Desta maneira, nos reservamos o direito de não selecionar fornecedores com apontamentos em bases de consultas públicas de natureza restritiva, como Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas, Cadastro de empresas e pessoas autuadas por exploração de trabalho escravo, entre outros.

OFERTA DE BRINDES E PRESENTES A COLABORADORES DO GRUPO DREAMERS

Gratificação em dinheiro, entretenimento e qualquer tipo de presente não devem ser ofertados para os colaboradores do Grupo Dreamers. Exceções são as cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais, como brindes promocionais e hospitalidades¹ sem valor significativo.

CONFLITO DE INTERESSES

Qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual, entre fornecedores e colaboradores do Grupo Dreamers deve ser comunicada, como, por exemplo, relações de parentesco entre o fornecedor e seus funcionários com colaboradores do Grupo Dreamers e/ou acionistas.

As comunicações devem ser feitas previamente através do e-mail:
compliance@grupodreamers.com.br

CORRUPÇÃO E FRAUDES

QO Grupo Dreamers não aceita o uso de práticas fraudulentas, ou de qualquer tipo de corrupção em seu ambiente de negócios. Desta forma, são condutas intoleráveis aos nossos fornecedores e parceiros, e passíveis das medidas legais e contratuais cabíveis:

- Falsificar documentos, marcas ou produtos;
- Ocultar acidentes;

¹ Hospitalidade inclui refeições (almoço, jantar, café-da-manhã, entre outros), viagens, hospedagem, pagamento de diárias, entretenimentos sociais, entradas para eventos esportivos ou concertos oferecidos pelo fornecedor como ação de relacionamento comercial.

- Realizar ou estar envolvido em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros;
- Ofertar, pagar, prometer, transferir ou autorizar pagamentos em dinheiro ou algo de valor², direta ou indiretamente para colaboradores ou Funcionários de Governo³;

ABUSO DE PODER / ASSÉDIO

Não compactuamos com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, racial, político e religioso).

CONCORRÊNCIA DESLEAL

Não serão aceitos atos de espionagem empresarial, bem como qualquer outra prática que não seja a da concorrência leal.

REDES SOCIAIS

O fornecedor do Grupo Dreamers, assim como seus colaboradores, deverá atuar nas redes sociais respeitando os valores do Grupo e este Código, quando mencionar o Grupo ou qualquer empresa coligada, ou fizer referência a quaisquer dos seus colaboradores ou terceiros.

² Qualquer coisa que possa gerar um benefício ou vantagem comercial ao receptor.

³ Significa, (a) oficial, funcionário, servidor, empregado ou representante de um governo, de uma empresa estatal ou de economia mista, ou qualquer pessoa que exerça funções públicas, em nome das entidades acima mencionadas; (b) membro de uma assembleia ou uma comissão, ou o funcionário envolvido no desempenho de funções públicas, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis; (c) um funcionário do poder legislativo, executivo ou judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado; (d) funcionário ou empregado de uma agência governamental ou autoridade reguladora; (e) um dirigente ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político ou um candidato a cargo político; (f) indivíduo que detém qualquer outro cargo oficial, cerimonial, ou outro cargo nomeado ou herdado junto a um governo ou em qualquer de suas agências; (g) aquele que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

**registros financeiros
e lavagem de dinheiro.**

7. Registros financeiros e lavagem de dinheiro

O Grupo Dreamers exige que seus fornecedores mantenham práticas contábeis e financeiras íntegras, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da transparência e da legalidade. A prestação de contas precisa refletir com exatidão as operações realizadas.

Os fornecedores devem:

- Cumprir integralmente a legislação local e internacional relacionada à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;
- Comunicar imediatamente ao Grupo Dreamers qualquer situação que possa indicar possível envolvimento em lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos;
- Garantir que pagamentos e recebimentos sejam feitos por meios formais, rastreáveis e em conformidade com os contratos estabelecidos;
- Evitar qualquer tipo de operação financeira com origem ou destino de recursos não comprovadamente lícitos.

A integridade nos registros financeiros é fundamental para garantir relações comerciais éticas e sustentáveis com o Grupo Dreamers.

**proteção de dados
e confidencialidade.**

8. Proteção de dados, confidencialidade e informações privilegiadas

Informações confidenciais e estratégicas não devem ser divulgadas ou utilizadas para benefício próprio ou de terceiros.

São consideradas informações confidenciais, desde que não disponibilizadas ao público, por qualquer meio de comunicação:

- Dados técnicos e comerciais sobre produtos;
- Objetivos, táticas e estratégias de negócios;
- Orçamentos, volume e condições de compras;
- Dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais;
- Informações de contrato comercial celebrados entre o Grupo Dreamers e o Fornecedor;
- Informações de negócios, comerciais e financeiras.

O Fornecedor não deverá usar sob nenhuma hipótese, informações confidenciais, sejam elas relativas ao Grupo Dreamers, parceiros ou Clientes, para empreender ou apoiar o uso de informações privilegiadas.

Além disso, o Grupo Dreamers tem compromisso com a privacidade, a confidencialidade e o uso ético das informações. Dessa maneira, os fornecedores devem:

- Cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018 – LGPD) e demais legislações aplicáveis sobre proteção de dados, no Brasil e em outros países onde atuarem;
- Garantir o tratamento adequado e seguro de dados pessoais, incluindo os de clientes, consumidores, colaboradores, terceiros e parceiros do Grupo Dreamers;
- Aderir a Política de Privacidade do Grupo Dreamers, disponível no site: <https://dreamers.gr/>

A conformidade com estas obrigações é condição essencial para a manutenção do relacionamento comercial com o Grupo Dreamers.

**saúde e segurança
no trabalho.**

9. Saúde e Segurança no Trabalho

O Grupo Dreamers não renuncia à saúde e segurança de todos os envolvidos em nossa cadeia de Suprimentos. Por isso, espera-se que todos os fornecedores adotem as melhores práticas e garantam ambientes de trabalho seguros, saudáveis e em conformidade com as normas vigentes.

Quando estiver nos prestando serviços em dependências de quaisquer empresas coligadas, ou de nossos Clientes, o fornecedor deve:

- Atender aos requisitos da legislação trabalhista e previdenciária, e de acordos e convenções coletivas de trabalho, com suas normas e parâmetros estabelecidos;
- Oferecer condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, seguindo as leis aplicáveis e as normas e procedimentos constantes em contrato;
- Comunicar a gestão do contrato sobre resultados das investigações de acidentes do trabalho nos contratos vigentes;
- Proibir a utilização de drogas psicoativas ilegais por seus colaboradores em quaisquer situações comerciais.

A cultura de segurança deve ser incorporada ao cotidiano dos fornecedores, demonstrando responsabilidade e compromisso com a vida e o bem-estar de todos os envolvidos.

**conduta dos
fornecedores.**

10. Conduta dos fornecedores

Assim como os colaboradores do Grupo Dreamers, os Fornecedores, seus empregados e subcontratados, que exerçam atividades contratadas pelas empresas coligadas ao Grupo, dentro ou fora dela, independentemente do tipo de contrato ou do local de prestação de serviços, devem observar nossos valores e princípios contidos no Código de Conduta e Ética e do Grupo Dreamers, disponível em: <http://www.dreamers.gr/>

Os Fornecedores em contrato com empresas coligadas ao Grupo Dreamers devem ainda:

- Adotar medidas apropriadas para assegurar que toda a sua cadeia cumpra os padrões deste Código;
- Respeitar as normas e procedimentos para registro de empregados e colaboradores;
- Zelar pelos bens e produtos do Grupo Dreamers e empresas coligadas, cedidos para a realização do trabalho.

**direitos humanos
e diversidade.**

11. Direitos humanos e Diversidade

O Grupo Dreamers tem o compromisso de fazer negócios respeitando a dignidade fundamental das pessoas e seus direitos humanos. Esperamos o mesmo comprometimento de nossos fornecedores e exigimos que eles atendam aos seguintes padrões mínimos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Todos os fornecedores devem proporcionar condições dignas de trabalho a seus colaboradores. A carga horária, remuneração e benefícios, e requisitos de saúde e segurança, devem respeitar a legislação trabalhista.

DIVERSIDADE

Todos os fornecedores devem respeitar e valorizar as diferenças entre gênero, origem, etnia, orientação sexual, crença, práticas religiosas, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.

INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Todos os fornecedores devem oferecer igualdade de oportunidade de emprego, incluindo sempre que possível, pessoas com deficiência na composição da força de trabalho, incluindo a adequação de instalações e equipamentos (acessibilidade, comunicação adequada, entre outros).

TRABALHO INFANTIL, ESCRAVO OU ANÁLOGO, E PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Todos os fornecedores devem proibir e repudiar o uso de crianças e adolescentes para fins sexuais (inclusive mediado por lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca), a prática de trabalho infantil, de trabalho forçado ou análogo ao escravo.

A evidência de qualquer destas práticas aqui relacionadas gerará sanção comercial pelo Grupo Dreamers e empresas coligadas.

Recomendamos que os fornecedores desenvolvam ações de combate e remediação à exploração das condições de trabalho ilegais e irregulares aqui citadas.

EQUIDADE DE GÊNERO

O Grupo Dreamers acredita que, independentemente do gênero, cada um possui talentos únicos e apresenta capacidade para crescer e se desenvolver tanto pessoal quanto profissionalmente.

Incentivamos nossos fornecedores e parceiros a buscarem permanentemente o reconhecimento e promoção do talento e da capacidade da mulher, diminuindo a discrepância histórica e cultural de acesso a oportunidades, sem criar um ambiente discriminatório.

**meio ambiente e
sustentabilidade.**

12. Meio Ambiente e Sustentabilidade - Práticas ESG (Environmental, Social and Governance)

O Grupo Dreamers valoriza fornecedores que adotem práticas responsáveis em suas dimensões ambiental, social e de governança (ESG). Ao integrar os princípios ESG, os fornecedores contribuem para um ecossistema de negócios mais ético, sustentável e transparente.

Ambiental (Environmental):

- Implementar ações de eficiência energética, economia de água e redução da pegada de carbono;
- Adotar processos produtivos que minimizem o uso de recursos naturais e promovam a reciclagem e reuso;
- Gerenciar de forma responsável resíduos sólidos, efluentes e emissões;
- Incentivar inovações que reduzam impactos ambientais em sua cadeia de valor.

Social (Social):

- Promover condições dignas de trabalho, diversidade, inclusão e bem-estar dos colaboradores;
- Estimular o desenvolvimento de fornecedores locais e iniciativas de impacto social positivo;
- Garantir políticas claras de combate a assédio, discriminação e trabalho infantil ou análogo à escravidão;
- Apoiar causas sociais por meio de voluntariado corporativo ou investimentos sociais privados.

Governança (Governance):

- Adotar políticas internas de integridade, combate à corrupção e à lavagem de dinheiro;

- Estabelecer mecanismos de compliance e canais de denúncia efetivos;
- Promover transparência na gestão e prestação de contas com todas as partes interessadas;
- Avaliar riscos socioambientais e de reputação em suas atividades.

O Grupo Dreamers estimula que seus fornecedores incorporem os critérios ESG em seus modelos de gestão, relatórios e indicadores, como parte do compromisso com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade empresarial.

**canal de
denúncias.**

13. Canal de Denúncias

O Canal de denúncias, disponível aos públicos internos e externos do Grupo Dreamers, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente, imparcial e anônima para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Código de Conduta e Ética e do Fornecedor do Grupo Dreamers.

A utilização do canal é incentivada em situações que envolvam:

- Irregularidades contábeis ou fiscais;
- Fraudes, corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro;
- Violação de normas de segurança, saúde ou meio ambiente;
- Abusos de poder, assédio ou discriminação;
- Descumprimento de direitos humanos;
- Práticas antiéticas ou que afetem a reputação do Grupo Dreamers.

Todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade, e o denunciante que agir de boa-fé terá sua identidade preservada e será protegido contra qualquer forma de retaliação.

Os canais oficiais para recebimento de denúncias são:

Site: <https://www.linhaetica.com.br/etica/grupodreamers>

E-mail: grupodreamers@linhaetica.com.br

Telefone: 0800 713-0057

O Grupo Dreamers reforça o compromisso com a escuta ativa, a integridade e a melhoria contínua por meio do uso responsável e ético do Canal de Denúncias.

**disposições
complementares.**

14. Disposições complementares

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar a adoção de medidas disciplinares, desde o bloqueio do fornecedor para novas aquisições até o encerramento dos contratos vigentes, de acordo com normas do Grupo Dreamers.

O pleno atendimento a este código é condição fundamental para a permanência da empresa na base de fornecedores Dreamers.

**termo de
responsabilidade.**

15. Termo de Responsabilidade

Neste ato eu declaro:

- a. que aceito os princípios contidos no Código de Conduta e Ética de Fornecedor do Grupo Dreamers;
- b. que buscarei cumprir, a partir desta data, os termos e condições transcritos nesse Código e buscarei me manter adequado a ele, desenvolvê-lo e integrá-lo aos meus processos de gestão;
- c. que buscarei compartilhar com o Grupo Dreamers, e com a minha respectiva rede de fornecedores, os esforços, as dificuldades e conquistas na incorporação de práticas propostas visando à sustentabilidade nos negócios da empresa;
- d. que estou ciente e de acordo que este Termo de Compromisso não obriga o Grupo Dreamers a estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária.

dreamers.gr

ecossistema de experiências

🌐 dreamers.gr

Dreamers é um ecossistema de experiências que atua de forma múltipla, complementar e integrada. Algumas empresas e iniciativas são conhecidas no mercado, outras ainda vão ser. Todas são capazes oferecer experiências únicas, infinitas oportunidades e resultados surpreendentes. O novo nome não poderia ser outro. Sonhar nos trouxe até aqui e vai nos levar adiante.